

Márcia Moreira de Araújo
Carlos Jordan Lapa Alves
(Organizadores)

EDUCAÇÃO: MINORIAS, PRÁTICAS E INCLUSÃO 2



Atena
Editora
Ano 2021

Márcia Moreira de Araújo
Carlos Jordan Lapa Alves
(Organizadores)

EDUCAÇÃO: MINORIAS, PRÁTICAS E INCLUSÃO 2



Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Educação: minorias, práticas e inclusão 2

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Marcia Moreira de Araújo
Carlos Jordan Lapa Alves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 Educação: minorias, práticas e inclusão 2 / Organizadores
Marcia Moreira de Araújo, Carlos Jordan Lapa Alves. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-034-3

DOI 10.22533/at.ed.343211805

1. Educação. I. Araújo, Marcia Moreira de
(Organizadora). II. Alves, Carlos Jordan Lapa (Organizador).
III. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Neste momento contemporâneo e avassalador, que minimiza nossa potência de agir, esse livro é um “respirar leve”, e traz consigo outras possibilidades de pensar, fazer e viver a educação neste contexto que inclui e reverbera liberdades e multiplicidades do agir democrático, fora dos padrões colonizados em nossas mentes por séculos.

Inspirados em nossos estudos, temos a urgência em entender como que uma sociedade inteira não se reduz a vigilância e propõe micro-liberdades individuais e coletivas. Junto a Certeau(1994) , problematizamos neste espaço: “que procedimentos populares (também minúsculos e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não ser para alterá-los? Que táticas e artes de fazer engendram nas tramas da vida que formam uma contrapartida, do lado dos consumidores (ou “dominados”), dos processos silenciados que organizam as micropolíticas e formam as subjetividades diversas?

Eis, portanto, nossa grande missão neste livro: propiciar momentos, debates, críticas e litigar com poderes que permeiam o campo educacional tornando-o tradicional, excludente e retrogrado. A educação do presente não pode e não deve ser desconectada da realidade social, da diversidade étnica, de gênero, religiosa e de crença que a sociedade vive. Talvez, essa seja a hora de derrubar os muros que ergueram em volta das escolas para que este lugar seja de todos e todas.

Pensar raça, gênero, sexualidade, exclusão, inclusão, feminismo, machismo e interseccionalidade no contexto escolar é obrigação de educadores e educadoras neste momento histórico no qual as bases democráticas estão constante tensão. Não cabe a escola e aos professores o papel de agente passivo, mas ações veementes e fortes a favor da luta pela igualdade, equidade e qualidade educacional para todas as crianças de todas as crenças.

Em um país onde as Casas de Leis perdem tempo propondo projetos para inibir e coibir o fazer docente, por exemplo, projeto de Lei 4893/20 que busca criminalizar professores que debatem assuntos ligados a gênero e sexualidade, a balança do poder deve agir criando reações de contrapoder: ao silêncio o barulho, a ordem a desordem, a punição a revolta. Nunca cabe a um docente o papel de submissão, mas ação, a criticidade.

Esperamos que o leitor, ou a leitora, faça produções fecundas e inventivas a partir desta proposição de textos que apresentam uma subversão no espaço educativo nos múltiplos modos de aprendizagens. Desejamos que as apostas sejam a captura do que escapa dos modos imperativos de educação, e que as possibilidades de invenção e criação reverberem na prática docente por uma educação mais condizente com o que a humanidade vem liberando como demandas sociais.

Desejamos uma excelente aventura literária e formativa!

Marcia Moreira de Araújo
Carlos Jordan Lapa Alves

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

ENSINO HÍBRIDO: *PODCAST* COMO INSTRUMENTO AUXILIATÓRIO DE PREPARAÇÃO PARA O ENEM

Lucas Antonio Xavier
Bruna Carraro de Oliveira
Chirlei de Fátima Rodrigues
Ruanna Bourguignon Gava Ribeiro
Luzinete Louzada Bianchi Kahowec
Simone Vieira Sant'Anna Fardim
José Izaias Moreira Scherrer Neto
Luciano Carneiro Cardozo
Unir Andrade Rabelo Júnior

DOI 10.22533/at.ed.3432118051

CAPÍTULO 2..... 15

A AVALIAÇÃO DE ALUNOS SURDOS EM ESCOLAS COMUNS: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

Zanado Pavão Sousa Mesquita
Marcella Arraes Castelo Branco
Elenice de Alencar Silva

DOI 10.22533/at.ed.3432118052

CAPÍTULO 3..... 28

A DIFERENÇA COMO CARACTERÍSTICA FUNDAMENTAL: UMA EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Felipe Miranda Zanetti

DOI 10.22533/at.ed.3432118053

CAPÍTULO 4..... 40

A EDUCAÇÃO BÁSICA ENQUANTO DIREITO SOCIAL: UM PANORAMA HISTÓRICO A PARTIR DAS LDBENs BRASILEIRAS

Miguel Rodrigues Netto

DOI 10.22533/at.ed.3432118054

CAPÍTULO 5..... 54

A DANÇA COMO INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ana Carolina Nascimento Lira
Roseli Fernandes Lins Caldas

DOI 10.22533/at.ed.3432118055

CAPÍTULO 6..... 65

A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS NAS MINAS COLONIAIS: ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS CONFORME O SEXO DOS TUTORES E TUTELADOS

Leandro Silva de Paula

DOI 10.22533/at.ed.3432118056

CAPÍTULO 7	78
A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO REGULAR	
Janaina Ribeiro Pireda Teixeira Lima	
DOI 10.22533/at.ed.3432118057	
CAPÍTULO 8	90
A LINGUAGEM ADAPTATIVA: ROMPENDO BARREIRAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO	
Antonia Diniz	
Valdirene Nascimento da Silva Oliveira	
César Gomes de Freitas	
DOI 10.22533/at.ed.3432118058	
CAPÍTULO 9	101
A NOVA RACIONALIDADE TÉCNICA DO TRABALHO DO PEDAGOGO NA ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ: POSSIBILIDADES E LIMITES	
Clarice Schneider Linhares	
Laurete Maria Ruaro	
DOI 10.22533/at.ed.3432118059	
CAPÍTULO 10	112
A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO ENSINO SUPERIOR	
Rodrigo Parras	
Elaine Cristina da Silva Zanesco	
Márcia Aparecida Amador Mascia	
DOI 10.22533/at.ed.34321180510	
CAPÍTULO 11	125
A PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL ACERCA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
Mirna Cristina Silva Pacheco	
Cristina Maria Carvalho Delou	
Ediclea Mascarenhas Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.34321180511	
CAPÍTULO 12	133
A SUBSTANCIALIDADE DA SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL E TRANSGRESSÃO DA LGBTFOBIA	
Glauber Carvalho da Silva	
Letícia da Silva Paz	
DOI 10.22533/at.ed.34321180512	
CAPÍTULO 13	144
ADVOCACY, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA SOBRE A TUBERCULOSE	
Raimunda Hermelinda Maia Macena	
Liandro da Cruz Lindner	
Carla Patrícia Almeida	

José Carlos Veloso Pereira da Silva
Antonio Ernandes Marques da Costa
Neide Gravato da Silva
Giselle Raquel Israel
Ezio Távora dos Santos Filho

DOI 10.22533/at.ed.34321180513

CAPÍTULO 14..... 156

A POLÍTICA PÚBLICA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DA SEE/SP: ANÁLISE DO CASO DA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAQUARITINGA

Paulo Cesar Cedran
Chelsea Maria de Campos Martins

DOI 10.22533/at.ed.34321180514

CAPÍTULO 15..... 166

AUTISMO E EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA PARCERIA DOCENTE x DISCENTE

Elizabeth R. O. Pereira
Edicléa Mascarenhas Fernandes
Franklin José Pereira
Nathalia R. O. Habib Pereira
Victor R. O. Habib Pereira

DOI 10.22533/at.ed.34321180515

CAPÍTULO 16..... 177

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Maria Aparecida de Oliveira Lage
Urbano da Silva Batista
Leidiane Chaves da Cruz
Valdeis Correa Baiense
Lúbia Mara Carvalho Costa Teixeira

DOI 10.22533/at.ed.34321180516

CAPÍTULO 17..... 190

AVALIAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS ESPECIAIS: IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA SALA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS

Anelise Kologeski

DOI 10.22533/at.ed.34321180517

CAPÍTULO 18..... 204

DESAFIOS E LIMITAÇÕES ÀS PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Maria do Carmo Soares de Almeida
Susana Henriques

DOI 10.22533/at.ed.34321180518

CAPÍTULO 19.....	214
CONFEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ADAPTADOS SOBRE PROPRIEDADES ESPECÍFICAS DA MATÉRIA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	
Aires da Conceição Silva	
Ana Paula Bernardo dos Santos	
Ana Paula Sodré da Silva Estevão	
Anne Caroline da Silva Rocha	
Matheus Silva de Oliveira	
Thamiris Pereira Cid	
Vanessa de Souza Nogueira Penco	
DOI 10.22533/at.ed.34321180519	
CAPÍTULO 20.....	233
DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E PARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA	
Gilca Janiele Pereira da Silva	
Mirian Nunes de Carvalho Nunes	
Tyla Mendes Ricci	
DOI 10.22533/at.ed.34321180520	
CAPÍTULO 21.....	244
DIÁLOGOS ENTRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E VIGOTSKI: A MEDIAÇÃO E O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE UM ESTUDANTE COM SÍNDROME DE ASPERGER	
Rochele Karine Marques Garibaldi	
Gabriella Carvalho Motta	
Lavine Rocha Cardoso Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.34321180521	
CAPÍTULO 22.....	260
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO ALTERNATIVA À DOCTRINA DO CHOQUE	
Geziela Iensue	
Gabrielly Carvalho Alves	
Karoline Santana	
DOI 10.22533/at.ed.34321180522	
CAPÍTULO 23.....	273
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Karina Edilaini da Silva Barros	
DOI 10.22533/at.ed.34321180523	
CAPÍTULO 24.....	280
A "EX-POSIÇÃO" NA EDUCAÇÃO DE SURDOS: A COOPERAÇÃO COMO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	
Nathalia Castro dos Santos	
Edmar Reis Thiengo	
DOI 10.22533/at.ed.34321180524	

CAPÍTULO 25	301
INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO SUPERIOR: OS DESAFIOS DESSA PRÁTICA	
Rosângela Teles Carminati Soares	
Andréia Nakamura Bondezan	
Eliane Pinto de Góes	
DOI 10.22533/at.ed.34321180525	
CAPÍTULO 26	314
INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO COM SÍNDROME DE <i>DOWN</i> : DESAFIOS, AVANÇOS E LEGISLAÇÃO	
Marli Ferreira de Carvalho Damasceno	
Raqueline Castro de Sousa Sampaio	
DOI 10.22533/at.ed.34321180526	
CAPÍTULO 27	328
E VIVERAM FELIZES MATEMATICANDO COM O AUXÍLIO DO <i>MOUSEKEY</i> PARA SEMPRE...	
Leonice Elci Rehfeld Nuglisch	
Deise Maria Kaszewski Meneguello	
DOI 10.22533/at.ed.34321180527	
SOBRE OS ORGANIZADORES	334
ÍNDICE REMISSIVO	335

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO ALTERNATIVA À DOCTRINA DO CHOQUE

Data de aceite: 01/05/2021

Geziela Iensue

Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná -UFPR. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa –UEPG. Professora Adjunta do Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/CPTL. Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Democracia e Jurisdição Internacional” Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/BR)

Gabrielly Carvalho Alves

Graduanda do curso de Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas, integrante do grupo de pesquisa: “Direitos Humanos Democracia e Jurisdição Internacional” Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/BR)

Karoline Santana

Graduanda do curso de Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas, integrante do grupo de pesquisa: “Direitos Humanos Democracia e Jurisdição Internacional” Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/BR)

RESUMO: Atualmente a problematização da denominada “Doutrina do choque” revela-se de suma importância, posto que contribuí para a conscientização e discussão da fragilização

da democracia e dos direitos e liberdades fundamentais humanas historicamente conquistadas. O presente artigo procura analisar a denominada “Doutrina do Choque” no que tange ao seu conteúdo e à sua implementação enfatizando as suas influências enquanto uma faceta do modelo econômico neoliberal, e os desdobramentos das medidas de “choque” nos regimes democráticos contemporâneos. Nesse contexto, evidencia a relevância da concretização do direito humano à educação e da Educação em Direitos Humanos (EDH), destacando o caráter civilizador, emancipatório e alternativo da educação em e para os direitos humanos às políticas e estratégias do choque. Para tanto, empreende uma análise acerca dos delineamentos gerais da “Doutrina do choque” enfatizando os contextos de implementação na contemporaneidade, notadamente, a experiência chilena e a norte-americana. Posteriormente, procura discutir a provável transposição dessas estratégias e propostas já em curso no Brasil no âmbito econômico e social básico, com ênfase na área da educação. Por fim, reconhece a educação como um direito humano fundamental de todos, bem como a centralidade da educação para o desenvolvimento da personalidade e o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, amplamente assegurada em documentos e instrumentos internacionais, assim como em sede constitucional e de legislação infraconstitucional. À guisa de conclusão, procura destacar a potencialidade da Educação em Direitos Humanos (EDH) à construção de sujeitos de direitos em face do seu insito caráter civilizador, emancipatório e transformador da

realidade social.

PALAVRAS - CHAVE: Democracia. Direitos Humanos. Doutrina do Choque. Educação. Emancipação.

ABSTRACT: Currently, the problematization of the so-called “Shock Doctrine” is of paramount importance since it has contributed to raising awareness and discussing the fragility of democracy and the fundamental human rights and freedoms historically conquered. This article seeks to analyze the so-called “Shock Doctrine” about its content and its implementation, emphasizing its influences as a facet of the neoliberal economic model, and the consequences of “shock” measures in contemporary democratic regimes. In this context, it highlights the relevance of the realization of the human right to education and of Education in Human Rights (EDH), highlighting the civilizing, emancipatory and alternative nature of education in and for human rights to the shock policies and strategies. To this end, it undertakes an analysis of the general outlines of the “Shock Doctrine” emphasizing the contexts of implementation in contemporary times, notably the Chilean and North American experience. Subsequently, it seeks to discuss the probable transposition of these strategies and proposals already underway in Brazil in the basic economic and social sphere, with an emphasis on the area of education. Finally, it recognizes education as a fundamental human right of all, as well as the centrality of education for the development of personality and the strengthening of respect for human rights, which is widely ensured in international documents and instruments, as well as in constitutional and legislation areas. infraconstitutional. As a conclusion, it seeks to highlight the potential of Education in Human Rights (EDH) for the construction of subjects of rights in view of their unique civilizing, emancipatory and transforming social reality.

KEYWORDS: Democracy. Human Rights. Shock Doctrine. Education. Emancipation.

1 | A DOCTRINA DO CHOQUE E A FRAGILIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEMOCRACIA

A discussão acerca da implementação da “Doutrina do Choque” em contextos democráticos contemporâneos revela-se deveras importante, posto que referida doutrina evidencia-se como mais uma das facetas do modelo econômico neoliberal, estruturando-se partir da combinação entre as estratégias de radicalização das políticas econômicas de livre mercado e a restrição e a supressão dos direitos e garantias fundamentais.

Ao longo do tempo, a continuidade desta prática de cunho neoliberal pode resultar em apatia e/ou monotonia social extremas. Ao suplantar modelos críticos anteriores impede o fortalecimento de modelos políticos e socioeconômicos considerados mais humanizados e consentâneos com a proteção do Estado Democrático de Direito.

Com vistas a melhor análise sobre implementação das “políticas ou práticas do choque” encaradas como mais uma das facetas do modelo econômico neoliberal, assim como à sua contribuição à fragilização dos direitos humanos e dos regimes democráticos, se faz necessário apresentar os traços gerais e algumas implicações entre o liberalismo clássico, o neoliberalismo e a democracia.

Pode-se afirmar que a democracia e o liberalismo são conceitos fortemente inter-relacionados e constituem uma junção complexa. A democracia pode ser entendida como uma prática governamental inserida em uma forma de governo, portanto, se refere à distribuição do poder no âmbito estatal. Já o liberalismo enquanto concepção de Estado, pode ou não assumir um viés democrático.

Conforme afirma Norberto Bobbio, a democracia seria uma decorrência “natural” do liberalismo, pois o processo de democratização tendo sido impulsionado notadamente pela ampliação do sufrágio, de certo modo, contribuiu para a crise do modelo de Estado Liberal Clássico. O autor destaca que o Estado liberal pode ser compreendido tanto por meio dos limites impostos aos poderes do Estado quanto a partir dos limites das funções estatais. O primeiro diz respeito ao Estado de Direito, e o segundo ao Estado mínimo¹.

Nesse sentido, sob a ótica do pensamento liberal clássico de Adam Smith, cabe destacar que o sistema da liberdade “natural” impõe ao Estado o cumprimento de apenas três deveres, quais sejam, a defesa da sociedade contra os inimigos externos; a proteção de todo indivíduo das ofensas que a ele possam dirigir os outros indivíduos; e, por fim a execução das obras públicas que não poderiam ser confiadas à iniciativa privada. (Smith *apud* Bobbio, 2013). A Constituição representa uma das formas garantidoras do Estado de Direito ao assegurar a liberdade e a igualdade aos indivíduos, e ao mesmo tempo, na esteira do liberalismo clássico, juntamente com os poderes do Estado um mal necessário para a manutenção da ordem pública interna e externa².

Assim, pode-se afirmar que as principais premissas do pensamento liberal clássico constitui a base do que atualmente é denominado de neoliberalismo, em seu sentido mais amplo³. Milton Friedman ao sustentar a relevância da preservação da liberdade individual em face do estado, enfatiza a importância de empreendimentos privados atuarem num contexto de livre mercado, ou seja, num sistema de liberdade econômica e política, bem como destaca o papel prioritário do capitalismo competitivo. Aduz Friedman a função restrita de atuação estatal no que à organização da atividade econômica em sociedades escoradas no livre agir do mercado (Friedman, 2014).⁴ Nesse contexto, cabe destacar que as formas

1 Por conseguinte, o Estado pode assumir tanto um viés de Estado de Direito que não seja mínimo, *v.g.*, o Estado social contemporâneo, quanto um cariz de Estado mínimo “que não seja um Estado de direito (tal como, com respeito à esfera econômica, o Leviatã hobbesiano, que é ao mesmo tempo absoluto no mais pleno sentido da palavra e liberal em economia)”. (Bobbio, 2013, p.18).

2 Revela-se aí, a complexa e mútua relação entre “a liberdade do indivíduo com respeito ao poder soberano e, em consequência, a subordinação dos deveres do soberano aos direitos ou interesses do indivíduo”, Bobbio (2013, p.23).

3 Trata-se de uma doutrina que melhor se desenvolveu a partir da década de 1970, fundada na defesa da liberdade absoluta do mercado em detrimento à intervenção estatal na economia. Cabe ao Estado atuar apenas em setores considerados imprescindíveis à ordem social, ou seja, a defesa da segurança interna e externa, e mesmo assim, minimamente.

4 Ressalta-se que, embora a doutrina de Adam Smith e de Milton Friedman constituam forte embasamento teórico e até prático – como é o caso do pensamento de Friedman – à implementação da Doutrina do Choque, há que se enfatizar, a diferença entre Smith e Friedman no que se refere a não aceitação pelo primeiro da possibilidade de execução das obras de infraestrutura públicas serem realizadas pela iniciativa privada. Por outro lado, Friedman afirma que a iniciativa privada é essencial para a existência do livre mercado. Para ele, cabe ao estado apenas atuar como um árbitro se encarregando de determinar, interpretar e aplicar as “regras do jogo” aprovadas. A função do governo se circunscreve à proteção dos cidadãos, uns para com os outros, e à defesa externa frente aos inimigos além-fronteiras. Cabe ao Estado apenas manter a lei, a ordem, garantir o cumprimento dos contratos privados e estimular mercados competitivos

de concretização da “Doutrina do choque” se dão a partir da assunção às referidas ideias, em especial àquelas sustentadas pelo modelo econômico neoliberal.

Segundo ensina Naomi Klein⁵, as estratégias utilizadas pelos neoliberais com vistas à implementarem da “versão fundamentalista do capitalismo” são resumidamente: a configuração de um cenário perfeito marcado por uma grave crise, o choque; a venda de parcelas do Estado à investidores privados (durante o choque); e, a permanência das mudanças implementadas (após o choque). (Klein, 2008). Klein explica com base na doutrina de Friedman, que ocorre uma exploração do estado de choque, isto é, o capital tira proveito do medo e da desorientação gerada por situações de calamidade pública, desastres, crises ou guerras para implementar suas políticas radicais de livre mercado.⁶

Dessa maneira, posteriormente a uma guerra, a um atentado terrorista, uma crise do mercado, ou um desastre natural, configura-se o cenário perfeito para que o governo atue em conjunto com as megacorporações aproveitando o momento de instabilidade social para implementar as “políticas de choque”. As estratégias se restringem basicamente às medidas tendentes a suspensão dos direitos e garantias fundamentais, à efetivação de privatizações de setores estratégicos e de áreas básicas, tais como, saúde, educação e previdência. Com vistas a reafirmar as suas conclusões, Naomi Klein empreende ainda, uma profunda e detalhada análise sobre o desenvolvimento do capitalismo na década de 1970, buscando problematizar os “mitos” econômicos ocorridos pelo mundo, principalmente, o primeiro grande experimento dos *Chicago Boys*⁷ no Chile, durante o governo ditatorial de Augusto Pinochet.

A entrega da responsabilidade econômica aos chamados “*Chicago boys*”, formados na linha neoliberal de Milton Friedman, seu mestre na Escola de Economia de Chicago, significou a colocação em prática de uma política decididamente favorável aos interesses do capital financeiro nacional e internacional. Com a política de choque se intensificava a recessão, administrando-a na direção de um novo modelo econômico, baseado na exploração das chamadas “vantagens relativas” da economia Chilena. (Sader, 1983, p.40). Evidencia-se por oportuno, que a acumulação do capital foi utilizada naquele momento no Chile com vistas a privilegiar os ramos de exportação.⁸

(Friedman, 2014).

5 Conferir a sua obra considerada referência na tratativa acerca da implementação da doutrina do choque intitulada “Doutrina do choque: a ascensão do capitalismo do desastre”, publicada em 2008.

6 Num de seus mais influentes ensaios, Friedman elaborou em termos teóricos a tática nuclear do capitalismo contemporâneo que eu aqui denomino de doutrina do choque. Ele observou que “somente uma crise – real ou pressentida – produz mudança verdadeira. Quando a crise acontece, as ações que são tomadas dependem das ideias que estão à disposição. Esta, eu acredito, é a nossa função primordial: desenvolver alternativas as políticas existentes, mantê-las em evidência e acessíveis até que o politicamente impossível se torne o politicamente inevitável” (KLEIN, 2008, p. 16).

7 O termo foi usado inicialmente para se referir a um grupo de jovens economistas chilenos que fizeram doutorado ou mestrado na Universidade de Chicago, considerada referência em estudos sobre liberalismo econômico, e posteriormente retornaram ao seu país, contribuindo para a implementação das políticas neoliberais durante a ditadura de Pinochet.

8 Entretanto, em face da crise internacional, os investimentos estrangeiros no país retornaram em pequena escala, gerando forte déficit nacional e fragilizando a economia chilena, sendo necessário que o governo militar obtivesse empréstimos e créditos junto aos bancos privados internacionais. Os créditos e empréstimos substituíram a poupança

Nessa linha, David Harvey afirma que as crises causadas pela concorrência desenfreada entre as empresas privadas promovem os excedentes de capital, que se transforma em excedentes de força de trabalho e que desencadeiam os excedentes de mercadorias. As mercadorias que não são vendidas acumulam-se e acarretam, por um lado, o desemprego e a miséria da classe trabalhadora, e por outro, os privilégios e a garantia de segurança de mercado para os monopólios e oligopólios. Harvey, (2003).

Além disso, ocorreram privatizações em larga escala e a redução massiva de investimentos em despesas sociais, com a redução significativa do papel do estado, o que gerou acentuada polarização e disparidade entre a população pobre e as megacorporações que incentivavam a política de livre mercado. Assim, o denominado “imperialismo” é responsável em grande medida pelas maiores e mais nefastas violações aos direitos humanos, haja vista que a busca desmedida pelo lucro desconsidera, por onde quer que passe, o comprometimento da soberania estatal e o aumento da miséria e das mazelas sociais. Apesar da experiência pioneira chilena ser bastante elucidativa quanto à forma de ação da doutrina do choque, há que se mencionar também outras experiências ao redor do mundo, tais como, na Tunísia, na Argentina e na Espanha em 2001, dentre outros. Cabe enfatizar, que muitas destas estratégias que compõem a implementação da doutrina do choque têm sido cada vez mais utilizadas também por governos no Brasil. O que será melhor analisado no próximo item.

2 | O BRASIL E A DOCTRINA DO CHOQUE

A partir da problematização até aqui exposta, pode-se afirmar que o Brasil parece também seguir a agenda pormenorizada por Naomi Klein quando dissecou a “Doutrina do Choque”. As medidas e as estratégias utilizadas pelos governos brasileiros, notadamente, desde as últimas décadas do século XX e início do século XXI, centram-se sobretudo, na retirada de qualquer possibilidade de o Estado intervir na economia.

Nota-se uma crescente tentativa de minar e desorientar estratégias e mobilizações coletivas, tais como a desarticulação de conselhos e órgãos comunitários, bem a fragilização e até mesmo a criminalização de movimentos sociais, precarização de serviços básicos de saúde, educação e assistenciais. Somam-se a isso, a disseminação de informações mentirosas, distorcidas da realidade (*fake news*) e efêmeras, nesse tempo pontilista⁹ (do aqui e do agora). Também cresce a adoção à atuação da chamada “guerra jurídica” ou *lawfare* com vistas a derrubar e/ou derrotar governos ou substituir regimes políticos, justificada e ancorada na ideia de combate à corrupção.

interna, mas só em menor medida serviam a renovação da estrutura produtiva, sendo canalizados prioritariamente para os créditos ao consumo. Para a implementação do novo modelo econômico, o governo privatizou as centenas de empresas nacionalizadas pela Unidade Popular e diminuiu drasticamente o gasto público, por meio do licenciamento maciço de empregados públicos e a redução da despesa social do governo, Sader (1984).

⁹ O termo “pontilista” é utilizado por Zygmunt Bauman em sua obra intitulada “Modernidade Líquida” para explicar a efemeridade/liquefação das relações na atualidade.

Uma das formas utilizadas para a implementação exitosa da doutrina do choque no Brasil, é promover e agravar uma forte crise política, uma vez que as características e condições geológicas e ambientais brasileiras, não favorecem o fomento de crises capazes de comprometer ou impactar a totalidade do país, diferentemente de outros contextos, tais como o norte-americano.

A partir dessa abordagem, cabe ressaltar a crise política deflagrada a partir da reeleição bastante acirrada da presidente Dilma Roussef, em 2014. Há época, se pode notar uma enxurrada de notícias veiculadas pela imprensa procurando enfatizar a perda de controle e incompetência do governo quanto ao trato das matérias relacionadas à segurança, à política e à economia.

Mesmo durante a corrida eleitoral a então candidata já sofria com ataques e constantes denúncias de corrupção da Petrobras em face famosa “Operação Lava-Jato”. O dólar subiu abruptamente após o resultado das eleições presidenciais, e logo em seguida, o Tribunal de Contas da União (TCU) rejeitou as contas da presidência, servindo de estopim e alavancando propostas de *impeachment*, que se seguiram¹⁰.

Nesse contexto, cabe evidenciar também o atípico processo eleitoral para a presidência da república ocorrido em 2018, cujo o número elevado de nove candidatos no primeiro turno se lançaram à disputa pela presidência, tendo chegado ao segundo turno os candidatos, Jair Bolsonaro e Fernando Haddad¹¹. Destaca-se por oportuno, que tal processo eleitoral foi marcado por escândalos envolvendo a utilização das chamadas “fake news”, o que implicou, inclusive, a criação de página na internet pelo Tribunal Superior Eleitoral com o intuito de desmentir as notícias falsas que circulavam.

Nota-se atualmente, a adoção de uma sequência de medidas e propostas de “reformas” que propugnam à necessidade de ajuste fiscal, consentâneas com os pré-requisitos descritos por Klein e outros estudiosos quanto à ambiência de implementação da doutrina do choque. Destacam-se por oportuno, as seguintes estratégias e medidas algumas em curso outras em vias de aprovação legislativa, consistentes na venda de empresas públicas; a reforma do regime jurídico único dos servidores, a demissão de servidores ativos, a contribuição previdenciária para inativos, a cobrança de alíquota extra de contribuição previdenciária, a maximização do direito penal, o fim da oferta de ensino superior público, dentre outras.

Outrossim, a implementação das referidas políticas neoliberais se dão *in terra brasiliis* desde a redemocratização, ainda que anteriormente de modo mais velado, tendo-se intensificadas durante o governo do presidente Collor de Melo, após o início da criação

10 Resultando efetivamente na aceitação e abertura do processo de impeachment pelo presidente da Câmara dos Deputados, em 2 de dezembro de 2015, em face dos pedidos dos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaina Paschoal. O processo foi concluído em 31 de agosto de 2016, tendo durado 273 dias culminando na cassação do mandato, sem a perda dos direitos políticos da presidente Dilma Roussef.

11 Ambos os candidatos com propostas de governo bem distintas, tendo saído vitorioso do pleito Jair Bolsonaro, candidato este que apresentou uma proposta de governo ultraconservador e de cunho econômico neoliberal.

do Programa Nacional de Desestatização (PND), na década de 1990.¹² O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso deu continuidade ao programa de privatizações, entre os anos de 1995 a 1998 várias empresas do setor das telecomunicações brasileiras foram privatizadas. Como o objetivo da venda era “macroeconômico”, ou seja, com intuito de conseguir receitas não inflacionárias para o pagamento da chamada Dívida Pública, o estado buscou majorar o valor dos preços das vendas das empresas e o instrumento utilizado foi o leilão¹³.

Registra-se, por oportuno, que as medidas e políticas neoliberais foram também implementadas em inúmeros países da América Latina, gerando inclusive várias crises econômicas e instabilidades políticas. Embora o Brasil tenha sentido menos os resultados dessas crises econômicas à época, do que alguns países que levaram à risca as recomendações do Consenso de Washington, tais como, a Argentina, nossa situação econômica e social atual é em grande medida resultado desse longo processo.

É sabido que as privatizações induzem diminuição de receitas estatais e reforçam a ilusória ideia de poupança e investimentos no setor, o país perde economicamente com as remessas de lucros enviados para o exterior, com a compra e a substituição de equipamentos importados; os trabalhadores acumulam perdas com a terceirização e a precarização das relações de trabalho, assim como os usuários perdem com a falta de qualidade dos serviços, Lins (2000).

Nesse contexto, uma possível estratégia à manipulação da população por tais medidas e ações seria a tomada de consciência acerca de sua própria história, concomitantemente com a observação no que se refere ao encaminhamento dos recursos nacionais¹⁴. No próximo item, tratar-se-á da implementação das políticas do choque na área da educação, com vistas à proposição da educação como um instrumento alternativo às estratégias e às medidas examinadas.

12 Referido programa era resultado das recomendações firmadas durante o Consenso de Washington para os países “subdesenvolvidos”, cujas exigências do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial e do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos impunham aos países “emergentes” a adoção de medidas rigorosas de ajuste fiscal, a promoção de privatizações em larga escala para a estabilização “macroeconômica” e o abandono do protecionismo estatal. De modo geral a proposta visava reduzir o tamanho do estado e favorecer a abertura da economia interna para o mercado exterior (globalização econômica).

13 O balanço final foi positivo resultando numa receita de 67% acima da somatória dos preços mínimos previstos, porém os ágios pagos pelos compradores, acima do valor mínimo, foi basicamente um repasse público para o setor privado, já que os compradores ganharam isenção do imposto de renda nos anos subsequentes, até amortecerem os ágios pagos a mais na compra, Lins (2000). O Brasil, no início da década de 1990, experimentou uma recuperação econômica promissora resultante em certa medida da industrialização. A balança comercial do país à época foi positiva, isto é, as exportações superavam as importações, Biondi (2003).

14 Assim, deve-se trazer à baila as seguintes questões fundamentais: 1). Quem está ficando mais rico? 2). E, quem está ficando mais pobre?

3 | A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO ALTERNATIVA À DOCTRINA DO CHOQUE

A redemocratização do Estado brasileiro marcada pela promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e a ratificação de importantes instrumentos jurídicos internacionais na década de 1990, foram responsáveis por delinear uma arquitetura normativa de proteção, garantia e respeito aos direitos humanos, em especial a promoção do direito à educação e à cultura de respeito aos direitos humanos com vistas ao fortalecimento da cidadania ativa e emancipatória.

É preciso explicitar aqui, por oportuno que, embora o conceito de Educação em Direitos Humanos esteja intimamente conectado com a noção de direitos humanos e com a noção do direito à educação, com estas não se confunde. Os direitos humanos podem ser compreendidos como o “conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, concretiza as exigências da dignidade, da liberdade e da igualdade humana” (Pérez Luño, 1999, p. 48). Já a Educação em Direitos Humanos se constitui em um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos e implementa a cultura de respeito aos direitos humanos (PNEDH, 2007, p. 25). Assim, a educação na gramática das democracias contemporâneas deve assumir um caráter permanente e contínuo necessariamente voltado para mudança e para a inculcação de valores compreensivos que propiciem o desenvolvimento holístico do ser humano.

Conforme a redação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) em seu artigo 26, a educação deverá ser assegurada a todos e deverá ser orientada para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e para o fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e das liberdades fundamentais. O reconhecimento da educação como um direito fundamental está previsto também no artigo 13 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais¹⁵ (1966).

Outrossim, no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948), estabelece em seu artigo 22, que “toda pessoa tem direito à educação, que deve inspirar-se nos princípios de liberdade, moralidade e solidariedade humana”, bem como destaca o necessário e efetivo desenvolvimento da Educação em Direitos Humanos (EDH). O Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (“*Protocolo de San Salvador*”), evidencia o dever dos Estados-partes em promover uma educação voltada ao fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelo pluralismo ideológico, pelas liberdades fundamentais, pela justiça e pela paz”. Referido dever a ser cumprido pelos Estados-partes foram reafirmados nas Declarações de Direitos resultado das Conferências Mundiais sobre Direitos Humanos ocorridas, respectivamente, em 1993¹⁶ e 2004.

¹⁵ Referido instrumento internacional foi internalizado ao direito brasileiro por meio do decreto n. 591, de 06 de julho de 1992.

¹⁶ Declaração de Viena de 1993, destacam-se na matéria o seu preâmbulo e o artigo 33. Nesse interim, destaca-se a preocupação em âmbito global no que tange ao esforço pelo reconhecimento efetivo e universal da educação em direi-

No plano da ordem jurídica interna brasileira, o direito à educação é reconhecido pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil (1988), em seu artigo 6º como um direito social, sendo explicitado pelo artigo 205, ao estabelecer que a educação é um direito de todos, sendo considerada dever do Estado, da família e da sociedade. Tendo por finalidade promover o pleno desenvolvimento da pessoa, fornecer-lhe qualificação para o mercado de trabalho e capacitá-la para o exercício da cidadania. O artigo 208 da CF dispôs sobre como a educação deverá ser ministrada e quais princípios deverá seguir¹⁷.

O direito à educação além de ser um direito social amparado constitucionalmente, está assegurado ainda, por um vasto arcabouço normativo infraconstitucional, dentre os quais, cabe mencionar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394/96 e o Plano Nacional de Educação (PNE) (2009), ambos disciplinam as ações, metas e estratégias dos agentes públicos no que tange às políticas públicas educacionais nacionais¹⁸.

Apresentadas algumas considerações e o trato normativo dado ao direito humano fundamental à educação e à educação em direito humanos, em âmbito global, regional e local, é preciso evidenciar as estratégias de implementação das políticas de choque na área da educação, primeiramente no exterior e posteriormente no Brasil. Menciona-se o caso pioneiro de implementação da “Doutrina do Choque” em Nova Orleans, no ano de 2005, cujo governo adotou claras estratégias da política do choque na área da educação. À época, lobistas aproveitando-se do cenário catastrófico resultado de uma grande inundação propugnavam medidas que visavam à abertura e promoção de empresas privadas do ramo educacional¹⁹. O que se procura é a submissão da educação à lógica de mercado.²⁰ A política dos *vouchers* é tendência nos governos neoliberais de todo o globo.

tos humanos, com a proclamação da Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos (1995-2004) por meio da aprovação da Resolução n. 49/184, da Assembleia Geral da ONU (A/RES/49/184).

17 Dentre os quais se destacam, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e a gestão democrática do ensino público, Brasil (1998).

18 O PNE desenvolve um diagnóstico da situação educacional e a partir dele traça metas e estratégias de ação para direcionar as políticas públicas educacionais do país. Merecem também destaque especial os Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDH) I, II e III (1996, 2002 e 2010, respectivamente). O PNDH-3 contém um eixo prioritário voltado notadamente à promoção da cultura em direitos humanos, estabelecendo para tanto inúmeros objetivos e metas a serem perseguidos.

19 A proposta fundava-se, em grande medida, nas propostas de Milton Friedman, o qual, inclusive, afirmou que “a maior parte das escolas de Nova Orleans está em ruínas. Assim como os lares das crianças estão agora espalhadas por todo o país. Isso é uma tragédia. É também uma oportunidade para reformar radicalmente o sistema educacional” (Friedman apud Klein, 2008, p.31). Naomin Kein aduz que: “O leilão do sistema educacional de Nova Orleans foi realizado com precisão e rapidez militares. Dentro de 19 meses, e com a maioria dos habitantes mais pobres ainda exilados, o sistema de escolas públicas de Nova Orleans tinha sido completamente substituído por escolas licenciadas, sob administração privada. Antes do furacão Katrina, o conselho de educação administrava 123 escolas públicas; agora, cuidava de apenas quatro. Antes daquela tempestade, havia somente 7 escolas licenciadas na cidade; agora existiam 31. (...). Alguns professores mais jovens foram readmitidos pelas escolas licenciadas, com salários reduzidos; a maioria foi posta na rua”. KLEIN, 2008, p.15.

20 A livre escolha das famílias em determinar a escola que desejam matricular seus filhos e, conseqüentemente, os valores e princípios que estes irão absorver. Para as empresas/escolas um valor fixo por cada aluno que frequentar o estabelecimento e ainda a liberdade de negociar com as famílias valores extras.

No Brasil algo parecido acontece em relação à educação primária. O objetivo principal é a privatização da educação pública, retirar do poder público a atribuição que visa a educação, para investir nas iniciativas privadas que visam o lucro.²¹ Nesse ínterim, destaca-se o Projeto de Lei n. 867/2015 que visa modificar as diretrizes e bases da educação nacional ao incluir a proposta do “*Programa Escola Sem Partido*”. Propugna o pluralismo de ideias no ambiente acadêmico e a liberdade de crença, não obstante, veda as discussões, a veiculação ou a realização de atividades que possam conflitar com as convicções religiosas e morais dos pais. Nesse sentido, cabe não olvidar, que a noção de neutralidade axiológica há muito se revela tendenciosa e falaciosa²².

Mencionadas políticas ao enfatizarem o isolamento e a segregação, obstam que valores como igualdade, tolerância, pacifismo, alteridade, diversidade e inclusão sejam despertados coletivamente. Ademais, podem culminar e até intensificar a precariedade do ensino, vez que a ampla maioria das famílias não dispõem de formação pedagógica.

Assim, toda e qualquer política, regime ou sistema que comprometa a garantia de direitos básicos, fundamentais e humanos é o extremo da devastação social, cultural, ambiental e econômica de um povo, pois seus efeitos a longo prazo são irreversíveis. Por conseguinte, é de suma importância que o ambiente acadêmico seja capaz de lidar com as diferentes formas de pensamento, fomentando o debate plural, munindo os educandos das habilidades técnicas necessárias com vistas a prepara-los ao mercado que aliás é também diverso, e principalmente propiciar uma formação humanística que permita o desenvolvimento holístico do ser humano.

4 | CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente artigo buscou destacar que a Educação em Direitos Humanos constitui uma estratégia contra a implantação das políticas de choque em especial no âmbito educacional. Constatou-se que para enfrentar adequadamente os efeitos nocivos da implementação da “Doutrina do Choque” em especial no que tange à vulneração dos direitos humanos, se faz necessário, que a sociedade tenha consciência das ações e estratégias utilizadas pelos governos para justificarem a suspensão da ordem jurídica constitucional com base em situações emergenciais e de calamidade, tais como, os expedientes de estado de exceção ou de sítio, que impedem nesses casos, protestos, greves considerados ameaças à segurança nacional.

21 A problemática envolvendo a implementação de políticas de cunho individualista, tais como, o ensino domiciliar e a adoção de *vouchers* com vistas a escolha da escola pela família a partir de critérios de afinidade ideológica, se circunscreve principalmente ao não desenvolvimento de valores e sentimentos coletivos.

22 Paulo Freire insiste em afirmar que a neutralidade na educação se traduz em algo vazio e sem sentido, posto que se deve deixar claro aos “educandos que há outros sonhos contra os quais, por várias razões a ser explicadas, os educadores ou as educadoras podem lutar; segundo que os educandos têm o direito de ter os seus sonhos também, não importa que diferentes ou opostos aos de seus educadores” Freire, (1995, p. 38). Nesse sentido, é importante educar para a criticidade, isto é, conferir ao educando o atributo necessário para que possa influir e modificar o mundo a sua volta e se livrar das opressões.

Buscou-se ainda enfatizar a importância das contra estratégias adotadas pela sociedade civil frente às medidas restritivas da Doutrina do Choque, como a conscientização das reais finalidades de tais ações e estratégias, além da organização de protestos e manifestações como meios de expor a indignação civil frente à corrupção, desvios e apropriação indevida de dinheiro público, tanto por seus agentes quanto por atores da iniciativa privada. Destacou-se também que no Brasil está sendo levada à cabo as “políticas de choque” na esteira das ideias dos pensadores da Escola de Chicago, especialmente incentivadas pelos estados e agentes “imperialistas”, tendo como alvo principal por meio de cortes e contingenciamentos, a educação e a previdência social.

Evidenciou-se que a educação em direitos humanos constitui uma forma de resistência e resposta alternativa as ações e estratégias da Doutrina do Choque, em especial, por se mostra essencial ao despertar dos cidadãos para necessidade da luta pela conquista, manutenção e efetivação dos direitos humanos. Tal processo sistemático e contínuo deve assumir o seu caráter civilizatório e emancipatório na medida em que deve estar voltado para que os educandos se reconheçam como sujeitos de direitos; propiciar o empoderamento (*empowerment*) em especial, daqueles atores sociais que historicamente tiveram menos poder de influenciar nas decisões coletivas, e, particularmente no Brasil, a EDH deve estar voltada para o resgate do passado histórico violador de direitos humanos, ou seja, “educar para o nunca mais”.

REFERÊNCIAS

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado II: o assalto das privatizações continua**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção Brasil Urgente).

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 11. ed., 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PL 867/2015**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

_____. **Escola sem Partido**. Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar. Disponível em: <<https://www.programaescolasempartido.org/>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 24 abr. 2019.

_____. Senado Federal. **Constituição Federal** (Texto compilado até a Emenda Constitucional nº 91 de 18/02/2016). Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_18.02.2016/art_208_.asp>. Acesso em: 24 abr. 2019.

_____. Superior Tribunal Federal. **Fake News: TSE lança página para esclarecer eleitores**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/fake-news-tse-lanca-pagina-para-esclarecer-eleitores-sobre-a-verdade>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

_____. Senado Federal. **Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

_____. Senado Federal. **Projeto do Governo para permitir ensino domiciliar será enviado ao Congresso**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/12/projeto-do-governo-para-permitir-ensino-domiciliar-sera-enviado-ao-congresso>>. Acesso em: 16 mai. 2019.

_____. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**. 5. tir. atual. Brasília: MEC/ SEDH, 2009.

_____. Presidência da República. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em:<<http://goo.gl/xZRU8>> Acesso em 20 jun. 2019.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2010.

_____. Ministério Público Federal. Procuradoria Geral da República. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **Declaração e Programa de Ação de Viena**. Disponível em:<<http://goo.gl/57R8Uh>> Acesso em 20 jun. 2019.

_____. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Disponível em: <http://goo.gl/XDxShM>. Acesso em 20 jun. 2019.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da Liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 29ª ed, 2006.

_____. **Política e Educação: ensaios**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995. – (Coleção questões da nossa época; v.23).

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Rio de Janeiro. LTC 2014. 1 recurso online ISBN 978-55-216-2709-8.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Oxford University Press: Edições Loyola, 2003.

LINS, Bernardo Estellita. **Privatização das telecomunicações brasileiras**: algumas lições, 2000.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque**: a ascensão do capitalismo do desastre/ Naomi Klein; Tradução Vania Cury- Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais**. *Protocolo de San Salvador*. Assinado na Assembleia Geral da ONU, 18º Período Ordinário de Sessões. El Salvador, 1988.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 6. ed. Madrid: Tecnos, 1999.

SADER, Emir Simão. **Democracia e ditadura no Chile**. São Paulo, Brasil: Brasiliense, 1984.

THE SHOCK DOCTRINE – Naomi Klein [completo]. RENEGADE PICTURES - REVOLUTION FILMS. Youtube.03 mai. 2011. 1h18min37s. disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Y4p6MvwpUeo&t=623s>> Acesso em: 20 mar. 2019.

UNESCO; ACNUDH. **Plano de Ação. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos.** Disponível em:<<https://goo.gl/sgWyQM>> Acesso em 20 jun. 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Alunos 6, 7, 8, 9, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 34, 49, 51, 52, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 93, 94, 96, 100, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 117, 118, 119, 123, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 140, 141, 157, 158, 159, 160, 163, 170, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 259, 273, 274, 275, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 293, 294, 298, 299, 301, 302, 303, 309, 310, 311, 312, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 326

Avaliação 6, 8, 4, 7, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 49, 51, 103, 119, 120, 121, 123, 146, 153, 155, 159, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 205, 207, 215, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 239, 252, 275, 284, 285, 294, 304, 308

Avaliação Diagnóstica 8, 4, 177, 179, 183, 184, 185, 187

Avaliação Escolar 8, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 189, 190, 191

C

Currículo 20, 23, 27, 46, 47, 56, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 104, 106, 111, 182, 183, 189, 192, 194, 196, 197, 202, 208, 211, 217, 274, 309, 310, 320, 321, 324, 325, 326

D

Deficiência Intelectual 7, 83, 114, 125, 127, 129, 202, 244, 303

Desigualdades Educacionais 9, 233, 238

Diferença 6, 11, 19, 23, 25, 27, 28, 32, 37, 38, 57, 118, 173, 179, 194, 225, 227, 228, 229, 236, 238, 262, 325, 332

Direitos Humanos 9, 123, 145, 166, 201, 208, 260, 261, 264, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 277, 326, 334

Direito social 6, 40, 47, 48, 268

E

Educação Básica 1, 2, 11, 13, 40, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 64, 79, 80, 86, 87, 93, 95, 98, 114, 117, 118, 122, 177, 179, 180, 181, 188, 244, 274, 306, 320, 328, 334

Educação de órfãos 6, 65, 70, 75

Educação Inclusiva 6, 9, 18, 23, 26, 28, 39, 51, 55, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 90, 93, 94, 99, 100, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 132, 167, 171, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 214, 215, 216, 217, 230, 232, 244, 246, 259, 273, 274, 278, 302, 304, 305, 307, 312, 314, 315, 320, 325

Educação Infantil 9, 22, 48, 49, 50, 83, 87, 88, 95, 140, 179, 233, 237, 241, 242, 246, 247, 254, 302, 318

Enem 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13

Ensino Híbrido 4, 11

Ensino Superior 7, 10, 3, 28, 30, 31, 45, 46, 51, 52, 112, 113, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 191, 202, 209, 212, 232, 259, 265, 287, 288, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 320, 321, 322

Escola Pública 7, 3, 10, 42, 101, 108, 157, 246, 247, 274, 275

Escolas Comuns 6, 15, 199

Estabelecimentos Prisionais 208, 211

I

Instrumentos Avaliativos 6, 15, 16, 19, 23, 25

L

Legislação 10, 17, 41, 42, 49, 66, 74, 79, 90, 91, 93, 98, 110, 118, 160, 163, 168, 232, 260, 279, 281, 298, 302, 314, 322

Linguagem Adaptativa 7, 90, 91, 93, 95, 97, 98

M

Materiais Didáticos 9, 199, 214, 217, 225, 226, 227, 230

Mediação 9, 11, 26, 27, 36, 82, 91, 108, 111, 123, 124, 157, 158, 161, 163, 165, 188, 201, 244, 246, 247, 248, 249, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 282, 290, 299, 304

P

Perspectiva Histórico-Cultural 7, 125, 128, 129, 130, 131

Pessoa com Deficiência 6, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 90, 91, 92, 95, 100, 119, 120, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 176, 230, 274, 279, 302, 304, 311, 312, 316, 318, 326

Processo de aprendizagem 6, 11, 15, 16, 17, 18, 84, 179, 185, 187, 200, 233, 234, 244

Processo de Inclusão 7, 9, 18, 30, 33, 86, 90, 91, 93, 97, 114, 172, 201, 202, 244, 273, 281, 309, 314, 315, 322

Produção de conhecimento 9, 58, 145, 148, 280, 281, 287, 298

Proteção Escolar 8, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165

R

Recursos Multifuncionais 9, 199, 200, 201, 202, 273, 275, 278

S

Sala de Recursos 8, 9, 190, 191, 194, 199, 200, 201, 202, 273, 274, 275, 278, 279, 328, 329, 332

Saúde mental 7, 31, 133, 134, 137, 139, 142, 143

Sexualidade 5, 7, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 299, 334

Síndrome de Asperger 9, 89, 244, 246, 247, 248, 255, 258, 259, 304, 311

Síndrome de Down 10, 314, 315, 321, 322, 324, 325, 326

Surdos 6, 9, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 99, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 280, 281, 284, 287, 291, 294, 298, 299, 300, 319

T

Transgressão 7, 28, 30, 133, 135, 142

Transtorno do Espectro Autista 7, 10, 78, 83, 86, 87, 167, 176, 244, 248, 274, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 312

Tutelados 6, 65, 66, 67, 69, 70, 75

Tutores 6, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 75, 76

V

Vygotsky 36, 39, 83, 89, 91, 92, 93, 95, 100, 176, 258, 259, 313

EDUCAÇÃO: MINORIAS, PRÁTICAS E INCLUSÃO 2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

EDUCAÇÃO: MINORIAS, PRÁTICAS E INCLUSÃO 2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br